



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	167
PUBLICADA NO	
DOU de	16/02/09
Seção	2
Pág.	28

PORTARIA Nº 167, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002356/2009-75, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **SHEILA DIAB MALUF**, matrícula SIAPE nº 2672766, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 02/03/09